
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 280/GP/2019

Aperibé, 21 de maio de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, os membros da “**Comissão de Processo Disciplinar**”, que foram nomeados através da Portaria nº 225/GP/2019 em 05/04/2019.

Artigo 2º. Nomear, **Altair de Oliveira**, matrícula 0593, **Leandro Santana da Cunha**, matrícula 1340, **Carlos José Gonçalves**, matrícula 1414, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a “**Comissão de Processo Disciplinar**”, da Prefeitura Municipal de Aperibé, de acordo com o artigo 164, da Lei Municipal nº 152/97.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A32C7C40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/05/2019. Edição 2396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>